DECRETO nº 3.727/2026

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o índice de 3,90%(três virgula noventa por cento) do INPC acumulado no ano de 2025, DECRETA:

Artigo 1º - O valor da UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL – URM do Município de Morro da Garça, para o exercício de 2026, passa a ser de R$ 205,67 (duzentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 13 de janeiro de 2026

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito municipal
Morro da Garça/MG

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 13/01/2026
ASS.: DO RESPONSÁVEL